



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 17 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 a 08/06/2018.

Três (03) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2019.


Helio Vampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS


GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO. HONESTIDADE E TRANSPARENCIA